



Ofício N° 16/2022

Marapanim, PA, 05 de Janeiro de 2022

DE: JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Termo Aditivo de Valor de 25% de quantidade Contratual do contrato de nº 16/2021.

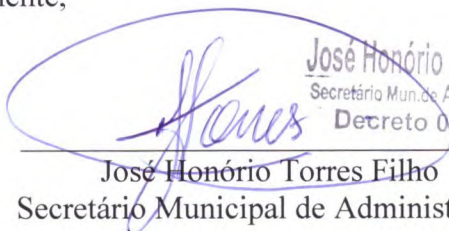
Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria Aditivo de valor de 25% referente ao acréscimo de valor decorrente do quantitativo sob o contrato nº 16/2021, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços prestados, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **VIP S LOCAÇÕES LTDA**, referente a Processo Licitatório **CARONA Nº 06-2021**- Adesão a Ata de Registro de Preço nº 014/2020 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 9/2020-015 oriunda da Prefeitura Municipal de Jacundá, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO, PARA ATENDEREM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.**

Como o contrato foi celebrado com vigência até 30 de junho de 2022, mas os quantitativos dos itens estão acabando devido a grande demanda de serviços prestados, necessário se faz utilizar-se do acordado entre as partes pela Cláusula Oitava do contrato, que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE. O Art. 65 da referida lei, prevê a possibilidade de aumento sobre seu valor inicial de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Honório Torres Filho
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021